

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS



PROCESSO Nº 001/ 2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/ 2019
CONTRATO Nº 003/ 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - PE, E, DO OUTRO LADO A EMPRESA HOSPITALMED EIRELI, EM FACE DE LICITAÇÃO REALIZADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, PROCESSO Nº 001/2019, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA

Aos 01 (Hum) dia do mês de Março, O Fundo Municipal de Cortês-PE, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.373.148/0001-25, com sede à Rua Artur Siqueira, nº 128, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Saúde a Srª. **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, brasileira**, residente e domiciliado na Rua **Dantas Barretos, nº. 75, Maracujá, Escada/PE**, portador do RG nº. **3.177.367 – SSP-PE**, CPF Nº **519.332.254-91**, e do outro lado, a Empresa HOSPITALMED EIRELI, CNPJ nº. 29.868.059/0001-88, com sede à Rua. Avenida Manoel Borba, nº 720 – Centro, Afogados da Ingazeira/PE CEP: 56.800-000, telefone: (87) 3838-4110, telefone representante, representada por sua Procuradora, Sra. Patrícia Maria Gadelha de Siqueira, brasileira, solteira, Representante, residente e domiciliada em Rua Dinamerico Lopes, nº 154, Bairro São Braz, Afogado da Ingazeira, Estado de Pernambuco, RG n. 8.317.098 Órgão de Emissão SDS-PE, CPF nº 093.336.694-93, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e a homologação do Processo Licitatório nº 001/2017, Pregão Presencial nº 001/2017, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos injetáveis, repositores e material penso hospitalar para o Hospital Senador Antônio Farias, Psicotrópicos, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde de Cortês**, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 001/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **R\$ 241.893,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)**, conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada pelo CONTRATANTE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

MEDICAMENTOS INJETAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORN.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	ADRENALINA, COMPOSTA DE 1 MG/ ML DE ADRENALINA. EMBALADO EM AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	250	HIPOLABOR	R\$ 2,22	R\$ 555,00
7	AMIODARONA, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	AMPOLA	1000	HIPOLABOR	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
13	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA - 20 MG + DIPIRONA SÓDICA 20 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA COM 5 ML, PARENTERAL	AMPOLA	6000	FARMACE	R\$ 1,46	R\$ 8.760,00
14	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - 20 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA COM 1 ML, PARENTERAL	AMPOLA	3000	FARMACE	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
19	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRSACO-AMPOLA	2000	U. QUIMICA	R\$ 2,92	R\$ 5.840,00
22	CIMETIDINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM DE 150 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO DE AMPOLA 2 ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	1000	HYPOFARMA	R\$ 0,76	R\$ 760,00
25	CLIDAMICINA 600MG C/4ML AMPOLA	AMPOLA	200	HYPOFARMA	R\$ 2,57	R\$ 514,00
34	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 75 MG / ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR	AMPOLA	6000	FARMACE	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
36	DOBUTAMINA 250MG/G AMPOLA	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
41	GENTAMICINA, SULFATO - 80 MG /IM/IV, INJETAVEL, AMPOLA COM 2 ML, PARENTERAL	AMPOLA	1000	HYPOFARMA	R\$ 0,83	R\$ 830,00
42	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML AMPOLA	AMPOLA	500	ISOFARMA	R\$ 1,69	R\$ 845,00
45	HIDROCORTISONA - CONCENTRAÇÃO: 100 MG ; APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA 1ML	AMPOLA	2000	U. QUIMICA	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
49	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLAS 01 ML	AMPOLA	300	U. QUIMICA	R\$ 1,47	R\$ 441,00
51	METRONIDAZOL 0,5% S/F 100ML	AMPOLA	600	FRESENIUS	R\$ 2,22	R\$ 1.332,00
53	NITROPUSSETO DE SODIO 25MG/ML AMP. 2ML	AMPOLA	150	HYPOFARMA	R\$ 12,60	R\$ 1.890,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

57	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML	AMPOLA	650	U. QUIMICA	R\$ 1,29	R\$ 838,50
61	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA	2000	CRISTÁLIA	R\$ 2,68	R\$ 5.360,00
64	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	AMPOLA	300	ISOFARMA	R\$ 4,87	R\$ 1.461,00
69	VITAMINAS DO COMPLEXO B - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE B1 100 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL , FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 1 ML , VIA PARENTERAL	AMPOLA	3000	HYPOFARMA	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E NOVE MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						R\$ 49.116,50

MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PSF'S E HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORN.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 100 MG- ACONDICIONADOS EM ENVELOPES OU BLISTER. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	25000	IMEC	R\$ 0,03	R\$ 750,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 500 MG- ACONDICIONADOS EM ENVELOPES OU BLISTER. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	2500	IMEC	R\$ 0,05	R\$ 125,00
3	ÁCIDO FÓLICO, APRESENTAÇÃO: 5MG EM COMPRIMIDOS ACONDICIONADOS EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	10000	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 500,00
5	ALBENDAZOL, APRESENTAÇÃO: SUSP ORAL 40MG/ML, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 10ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	FRASCO	1000	PRATI	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
12	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG/ML FRASCO APROXIMADAMENTE 100ML, USO RESTRITO PARA BACTÉRIAS PRODUTORAS DE BETALACTAMASES. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS	FRASCO	50	SANDOZ	R\$ 22,25	R\$ 1.112,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

	DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS					
13	AMOXICILINA, APRESENTAÇÃO: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 60ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	FRASCO	600	PRATI	R\$ 4,66	R\$ 2.796,00
14	AMOXICILINA, APRESENTAÇÃO: CÁPSULAS OU COMPRIMIDOS 500MG APRESENTADOS EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	CÁPSULAS	10000	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
19	ATENOLOL, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 25 MG, ACONDICIONADOS EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	10000	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 400,00
28	BIMATOPROSTA 0,03MG/ML 5ML COLIRIO A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	FRASCO	25	E.M.S.	R\$ 74,50	R\$ 1.862,50
29	BRIMONIDINA - APRESENTAÇÃO - SOL. OFTÁLMICA 2%, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 5ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	FRASCO	25	ACHE	R\$ 27,80	R\$ 695,00
32	BUDESONIDA 200MG CAPS CX C/60 A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	CAIXA	5	BIOSINTÉTICA	R\$ 36,80	R\$ 184,00
34	BUDOSENIDA AEROSOL NASAL 50MCG A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	CAIXA	5	BIOSINTÉTICA	R\$ 33,90	R\$ 169,50
35	CAPTOPRIL, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 25MG ACONDICIONADO SEM BLISTER. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	40000	GEOLAB	R\$ 0,02	R\$ 800,00
45	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA	750	SOBRAL	R\$ 1,96	R\$ 1.470,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

52	CLARITROMICINA 500MG A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	1250	E.M.S.	R\$ 3,70	R\$ 4.625,00
55	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12 COMPRIMIDO A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	10000	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 600,00
58	DEXAMETASONA ELIXIR, APRESENTAÇÃO: FRASCO 0,1MG/ML, COM APROXIMADAMENTE 120ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	FRASCO	500	SOBRAL	R\$ 1,60	R\$ 800,00
59	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, FRASCO 0,4MG/ML XAROPE, FRASCO DE APROXIMADAMENTE DE 120ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	FRASCO	750	HIPOLABOR	R\$ 1,25	R\$ 937,50
64	DIMETICONA, APRESENTAÇÃO: 0,75MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 30ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	FRASCO	600	NATULAB	R\$ 0,91	R\$ 546,00
66	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO 10.00 MLA EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	FRASCO	1500	FARMACE	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
68	ENALAPRIL MALEATO, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 10MG ACONDICIONADOS EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	12500	LEGRAND	R\$ 0,04	R\$ 500,00
70	ENALAPRIL MALEATO, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 5MG ACONDICIONADOS EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	15000	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

71	ESPIRONOLACTONA, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS REVESTIDOS 100MG ACONDICIONADOS EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	1000	HIPOLABOR	R\$ 0,42	R\$ 420,00
74	FENOTEROL 5MG 20ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	FRASCO	300	HIPOLABOR	R\$ 2,97	R\$ 891,00
75	FLUCONAZOL, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA REVESTIDOS 150MG ACONDICIONADOS EM BLISTER (RESTRITO PARA TRATAMENTO DA CANDIDÍASE VAGINAL EM DOSE ÚNICA OU ONICOMICOSE EM DOSE ÚNICA). A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS.	CÁPSULA	2500	MEDQUIMICA	R\$ 0,42	R\$ 1.050,00
94	LOZARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO: 50MG COMPRIMIDOS APRESENTADOS EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	35000	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00
96	MEBENDAZOL, APRESENTAÇÃO: 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 30ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	FRASCO	500	NATULAB	R\$ 1,24	R\$ 620,00
97	METFORMINA (CLORIDRATO), APRESENTAÇÃO: 850MG COMPRIMIDOS ACONDICIONADOS EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	25000	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
98	METILDOPA, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 500MG. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	5000	E.M.S.	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
108	NIMESULIDA, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS DE 100MG. ACONDICIONADAS EM ENVELOPES OU BLISTER. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE,	COMPRIMIDO	15000	VITAMEDIC	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

	VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS					
110	NISTATINA, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 30ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	FRASCO	250	PRATI	R\$ 2,52	R\$ 630,00
111	NISTATINA, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL 25000UI/ML, BISNAGA DE APROXIMADAMENTE 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	BISNAGA	400	PRATI	R\$ 5,05	R\$ 2.020,00
114	OMEPRAZOL, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 20MG ACONDICIONADOS EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	25000	PHARLAB	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
116	PANTOPRAZOL 20MG COMP. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	2500	LEGRAND	R\$ 0,27	R\$ 675,00
117	PANTOPRAZOL 40MG COMP. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	2500	SANDOZ	R\$ 0,27	R\$ 675,00
120	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO: 200MG/ML GOTAS FRASCOS DE 15 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	FRASCO	900	SOBRAL	R\$ 0,80	R\$ 720,00
122	PERMETRINA, 5% APRESENTAÇÃO: LOÇÃO 50MG/ML FRASCO COM APROXIMADAMENTE 60ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	FRASCO	300	NATIVITA	R\$ 2,85	R\$ 855,00
125	PREDNISONA, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 20MG APRESENTADOS EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE,	COMPRIMIDO	6000	SANVAL	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

	VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS					
126	PREDNISONA, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 5MG APRESENTADOS EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	2400	VITAMEDIC	R\$ 0,08	R\$ 192,00
127	PROMETAZINA, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 25MG - APRESENTANDO NAS EMBALAGENS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E Nº REGISTRO MS	COMPRIMIDO	2500	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 275,00
128	PROPRANOLOL (CLORIDRATO), - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 40MG ACONDICIONADOS EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	20000	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 600,00
131	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA DILUIÇÃO, USO ORAL, ENVELOPE CONTENDO 27,9G. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MSSAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	CAIXAENVELOPE	75	NATULAB	R\$ 28,50	R\$ 2.137,50
138	SULFATO FERROSO, APRESENTAÇÃO: 40MG FE++ COMPRIMIDOS APRESENTADOS EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	15000	VITAMED	R\$ 0,05	R\$ 750,00
141	TETRACICLINA, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 500MG ACONDICIONADOS EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMPRIMIDO	5000	PRATI	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						R\$ 50.323,50
MATERIAL PENSO HOSPITAL						

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORN.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3	ÁGUA DEIONIZADA 1000 ML	LITRO	120	ASFER	R\$ 11,45	R\$ 1.374,00
5	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,	CAIXA	150	DESCAPRACK	R\$ 6,30	R\$ 945,00
6	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,	CAIXA	150	DESCAPRACK	R\$ 6,30	R\$ 945,00
9	AGULHA P/ ANESTESIA PERIDURAL 26G	UNIDADE	400	PROCAPE	R\$ 5,05	R\$ 2.020,00
10	AGULHA P/ ANESTESIA PERIDURAL 27G	UNIDADE	400	PROCAPE	R\$ 5,05	R\$ 2.020,00
11	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%LÍQUIDO	LITRO	800	ITAJA	R\$ 4,63	R\$ 3.704,00
20	ATADURA GESSADA 15 CM C/20 ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA ROLO 3,00 M	CAIXA/ROLO 3,00M	10	ORTOFEN	R\$ 44,50	R\$ 445,00
21	ATADURA GESSADA 20 CM C/20 ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA ROLO 3,00 M	CAIXA/ROLO 3,00M	10	ORTOFEN	R\$ 79,00	R\$ 790,00
46	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL,ALÇA FIXAÇÃO	UNIDADE	200	LABOR IMPORT	R\$ 3,10	R\$ 620,00
66	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, 2,0, PRETO, 45 CM,SEM AGULHA CX COM 25 FIO DE SUTURA, MATERIAL:ALGODÃO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, TIPO EMBALAGEM:ENVELOPE C/ 15 UNIDADES	UNIDADE	10	SHALON	R\$ 36,10	R\$ 361,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

71	FIO DE SUTURA NYLON MONONYLON Nº 0-0 C/ AGULHA DE 3 CX C/ 24 FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL UNIDADE	CAIXA	40	PROCARE	R\$ 28,40	R\$ 1.136,00
74	FIO DE SUTURA NYLON MONONYLON Nº 2-0 C/ AGULHA DE 3 CX C/ 24 FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL UNIDADE	CAIXA /UNIDADE	40	PROCARE	R\$ 28,40	R\$ 1.136,00
76	FIO DE SUTURA NYLON MONONYLON Nº 3-0 C/ AGULHA DE 2 CX C/ 24 FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:INCOLOR, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL UNIDADE	CAIXA/UNIDA DE	40	PROCARE	R\$ 28,40	R\$ 1.136,00
77	FIO DE SUTURA NYLON MONONYLON Nº 3-0 C/ AGULHA DE 3 CX C/ 24 FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, TIPO EMBALAGEM:ENVELOPE C/ 3 UNIDADES, ESTERILIDADE:ESTÉRIL UNIDADE	CAIXA/UNIDA DE	40	PROCARE	R\$ 28,15	R\$ 1.126,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

78	FIO DE SUTURA NYLON MONONYLON Nº 4-0 C/ AGULHA DE 2 CX C/ 25 FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:INCOLOR, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA/UNIDA DE	40	PROCARE	R\$ 28,15	R\$ 1.126,00
79	FIO DE SUTURA NYLON MONONYLON Nº 4-0 C/ AGULHA DE 3 CX C/ 25 FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL UNIDADE	CAIXA/UNIDA DE	40	PROCARE	R\$ 28,15	R\$ 1.126,00
84	FITA PARA AUTOCLAVE 3M ROLO 19MM X 30M 1222B	ROLO	300	MISSNER	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
91	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MEDIO, ACIMA DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO . PACOTE COM 30	PACOTE	150	MASTERCARE	R\$ 32,75	R\$ 4.912,50
93	GELCO - CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 14 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO	UNIDADE	1000	DESCAPRACK	R\$ 0,66	R\$ 660,00
94	GELCO -CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO	UNIDADE	1000	DESCAPRACK	R\$ 0,61	R\$ 610,00
95	GELCO -CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA	UNIDADE	1000	DESCAPRACK	R\$ 0,61	R\$ 610,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

	REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO					
96	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO	UNIDADE	1500	DESCAPRACK	R\$ 0,61	R\$ 915,00
97	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO	UNIDADE	4000	DESCAPRACK	R\$ 0,61	R\$ 2.440,00
110	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	CAIXA 100 UND	700	MEDIX	R\$ 17,79	R\$ 12.453,00
111	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	900	SUPERMAX	R\$ 0,95	R\$ 855,00
112	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	2000	SUPERMAX	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
113	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	2500	SUPERMAX	R\$ 0,95	R\$ 2.375,00
121	MÁSCARA, DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO. PACOTE COM 50	CAIXA	150	DESCAPRACK	R\$ 5,48	R\$ 822,00
128	POTE COLETOR 80ML FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL,	POTE	4000	CRAL	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

	MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAPACIDADE:CERCA DE 80 ML. TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO					
129	POVIDINE DEGERMANTE 1000 ML IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%). FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE	LITRO	120	VIC PHARMA	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
133	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE.	UNIDADE	15000	SR	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E SEIS MIL QUARENTA SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						R\$ 56.047,50
REPOSITORES DO HOSPITAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORN.	QUANTIDADE E	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
3	CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, BISNAGA COM 100 ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA BOLSA A BASE DE PVC	AMPOLA BOLSA 100,00 ML	4000	FARMACE	R\$ 2,24	R\$ 8.960,00
7	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% EMBALAGEM COM 250 ML, INTRAVENOSA, SISTEMA FECHADO EMBALAGEM ADEQUADA BOLSA A BASE DE PVC MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO BOLSA 250,00 ML	BOLSA 250 ML	100	FARMACE	R\$ 4,20	R\$ 420,00
9	SORO GLICOSADO 5% SOLUÇÃO INJETAVEL, EMSISTEMA FECHADO BISNAGA COM 500 ML, INTRAVENOSA, EMBALAGEM ADEQUADA BOLSA A BASE DE PVC GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO FRASCO 500,00 ML	BOLSA 500 ML	4000	FRESENIUS	R\$ 2,94	R\$ 11.760,00
VALOR POR EXTENSO: VINTE E UM MIL CENTO E QUARENTA REAIS						R\$ 21.140,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

MATERIAL PENSO PSF'S

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORN.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
5	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO	CAIXA	60	DESCARPACK	R\$ 6,30	R\$ 378,00
6	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO.	CAIXA	60	DESCARPACK	R\$ 6,30	R\$ 378,00
7	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO.	CAIXA	60	DESCARPACK	R\$ 6,30	R\$ 378,00
8	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40X12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO.	CAIXA	60	DESCARPACK	R\$ 6,30	R\$ 378,00
9	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%LÍQUIDO	LITRO	360	ITAJA	R\$ 4,63	R\$ 1.666,80
25	ESPECULO VAGINAL TAM. M	UNIDADE	1000	VAGISPEC	R\$ 0,67	R\$ 670,00
26	ESPECULO VAGINAL TAM. P	UNIDADE	1000	VAGISPEC	R\$ 0,63	R\$ 630,00
37	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MEDIO, ACIMA DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO . PACOTE COM 30	PACOTE	300	MASTER CARE	R\$ 32,75	R\$ 9.825,00
47	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	CAIXA	150	MEDIX	R\$ 17,79	R\$ 2.668,50
48	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL. ATÓXICA,	PAR	500	SUPERMAX	R\$ 0,95	R\$ 475,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

	DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA					
49	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	500	SUPERMAX	R\$ 0,95	R\$ 475,00
51	POTE COLETOR UNIVERSAL 80ML	POTE	3000	CRAL	R\$ 0,30	R\$ 900,00
52	POVIDINE DEGERMANTE 1000 ML	LITRO	60	VIC PHARMA	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
54	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML (ESCALA EM UI), SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, MODELO: P/ COLETA DE SANGUE, COMPONENTE: C/ TAMPA DE VEDAÇÃO DE BORRACHA, PRINCÍPIO ATIVO: C/ CÁLCIO E HEPARINA DE LÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE	UNIDADE	7500	SR	R\$ 0,17	R\$ 1.275,00
VALOR POR EXTENSO: VINTE E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS						R\$ 21.297,30

MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORN.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALENIA 12/400 CX C/60 FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL	CX/UNIDADE	12	ACHE	R\$ 107,80	R\$ 1.293,60
2	ALENIA C/INALADOR FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ	CAIXA/UNIDADE DE FRASCO 60,00 DOSES	5	ACHE	R\$ 136,80	R\$ 684,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

	INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR					
3	APLAUSE 20MG CX C/30	CX	12	MARJAN	R\$ 92,80	R\$ 1.113,60
6	ARTICO SACHÊ (SUGLIC 1,5G) CX C/30	CX	30	EUROFARMA	R\$ 177,00	R\$ 5.310,00
7	ARTROSIL 320MG CX C/20 CETOPROFENO, COMPOSIÇÃO:SAL LISINATO, CONCENTRAÇÃO:320 MG, FORMA FARMACEUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	CX/UNIDADE CAPSULA	12	ACHE	R\$ 86,00	R\$ 1.032,00
8	ARTROSIL 320MG CX C/20 COMP.	CAIXA	25	ACHE	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
11	AVAMYS 27,5MG SOL NASAL FLUTICASONA FUORATO, 27,5 MCG/DOSE, SPRAY NASAL	FR	12	GLAXOSMITHK LINE	R\$ 51,10	R\$ 613,20
23	DISFOR SACHÊ CX C/30	CX	12	BIOLAB	R\$ 187,00	R\$ 2.244,00
24	DONAREN 150MG CX C/20	CX	12	ASPEN	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00
27	EXODUS 20MG CX C/30	CX	6	ACHE	R\$ 169,00	R\$ 1.014,00
28	FLANCOX 400MG CX C/20	CX	30	ASPEN	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
32	GAMAX 30 980 CX C/30	CX	12	QUESALON	R\$ 115,20	R\$ 1.382,40
33	GINCONAZOL CREME TERCONAZOL, CONCENTRAÇÃO:8 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:C/ APLICADOR(ES)	BISNAGA	15	QUESALON	R\$ 52,00	R\$ 780,00
48	ONBRIZE 150MG CX C/30 INDACATEROL MALEATO, CONCENTRAÇÃO:150 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM INALADOR	CX	6	NOVARTIS	R\$ 138,80	R\$ 832,80
53	PARIET 20MG CX C/28	CX	12	JANSSEN	R\$ 411,00	R\$ 4.932,00
63	SOLOZOK 50MG CX C/30	CX	12	ASTRAZENECA	R\$ 55,90	R\$ 670,80
64	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA CX C/30 SACHES	CAIXA	10	ACHE	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00
70	TOPIRAMATO 100MG CX C/60	CX	18	EUROFARMA	R\$ 105,30	R\$ 1.895,40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

80	XARELTO 20MG CX C/28	CX	6	BAYER	R\$ 254,00	R\$ 1.524,00
81	XARELTO 15MG C/28 CPR	CX	6	BAYER	R\$ 254,00	R\$ 1.524,00
84	DORZOLAMIDA 2%	FR	72	ACHE	R\$ 28,20	R\$ 2.030,40
85	BRIMONIDINA 2% BRIMONIDINA TARTARATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:COLÍRIO	FRASCO 5ML	72	ACHE	R\$ 27,95	R\$ 2.012,40
86	AZORGA	FR	14	NOVARTIS	R\$ 96,00	R\$ 1.344,00
88	BIMATROPOSTA 0,5% BIMATOPROSTA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,3 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OPTÁLMICA FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5ML	72	E.M.S.	R\$ 74,30	R\$ 5.349,60
VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS						R\$ 43.968,20
VALOR GLOBAL: DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS						R\$ 241.893,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS E REAJUSTE

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o fornecimento, e comprovação e atestado do órgão requisitante quanto ao recebimento dos mesmos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo Primeiro – Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

Parágrafo segundo – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

Parágrafo Terceiro - Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para o CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto - A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

Medicamento do hospital

10.302.0102.2108.0000 - Manutenção das atividades de média e alta complexidade-MAC

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo

Medicamento da Atenção Básica (secretaria de saúde)

Dotação: 10.303.0103.2127.0000 - manutenção do programa farmácia básica

Elemento: 3.3.90.30.00 - material de consumo

CLÁUSULA QUINTA – DA PROPOSTA DA CONTRATADA

Integra este contrato, como se aqui transcrita fosse, a proposta da contratada no Pregão Presencial nº 001/2019, com todas as suas especificações.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato tem início a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 31.12.2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto desta licitação será executado de forma parcelada, tendo a empresa ganhadora o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para entrega dos produtos especificados, através de Requisições Formais das Secretarias devidamente assinadas.

Parágrafo Primeiro - A entrega referente aos gêneros alimentícios deverá ser realizada diretamente nos locais indicados nas requisições formais.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSOES DO OBJETO

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressões que se fizerem no fornecimento em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado no objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, SERÃO APLICADAS às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I – advertência;

II – multa. Nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado :1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues;

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10%(dez por cento) do valor do(s) bem(s);

a) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do produto fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2%(dois por cento) no valor do bem, por dia ocorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não substituído-corrigidos;

b) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos 03 (três) dias que seguirem a data da rejeição: 10%(dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;

c) Pelo não cumprimento de qualquer condições fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

III – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no item anterior.

Parágrafo Primeiro - Pelos motivos que se seguem, principalmente a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do parágrafo anterior.

I – descumprimento do prazo de fornecimento;

II – recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada;

III – não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

Parágrafo Segundo – Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade dos produtos fornecidos.

Parágrafo Terceiro – As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Quarto – Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devido à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei”.

CLÁUSULA DECIMA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro – Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A rescisão deste contrato poderá ser:

I- Determinada por ato unilateral e por escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78, da Lei nº. 8.666/93;

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, deste que haja conveniência para a Administração;

III- Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Terceiro - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Quarto – Quando a rescisão ocorrer com base nos Incisos XII a XVII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, tendo direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

Parágrafo Quinto - Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, observado o prazo de vigência.

Parágrafo Sexto – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Contratante, além das sanções previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Do ato de rescisão unilateral do Contrato, na forma do Art.79, inciso I, da Lei 8.666/93, e aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária e multa, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, que será dirigido à autoridade superior àquela que praticou o ato recorrido.

Parágrafo Primeiro – A intimação do ato de suspensão temporária será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado ou União.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS DO CONTRATO

A execução do presente Contrato, bem como os casos omissos, regular-se-á pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do Artigo 54, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com Inciso XII, do Artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

Parágrafo Primeiro - Executar o fornecimento de acordo com o especificado neste Edital e no respectivo contrato, conforme Minuta - Anexo V.

Parágrafo Segundo - Fornecer à Contratante, de forma permanente e regular e nas mesmas quantidades requisitadas, os produtos, objeto desta licitação, solicitados;

Parágrafo Terceiro - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;

Parágrafo Quarto - Fornecer condições que possibilitem o fornecimento dos produtos, a partir da data de assinatura do contrato;

Parágrafo Quinto - Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;

Parágrafo Sexto - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora licitado, ficando ainda, a Contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais, e suas normas editalícias e os termos de sua proposta;

Parágrafo Primeiro - Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo estabelecido no Contrato;

Parágrafo Segundo - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Parágrafo Terceiro - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelos empregados da **CONTRATADA**;

Parágrafo Quinto - Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**.

Parágrafo Sexto - Solicitar o fornecimento dos gêneros alimentícios mediante requisições expedidas pelo setor administrativo ou o servidor designado pela respectiva ação;

Parágrafo Sétimo - Publicar o Extrato de Contrato, em resumo, no Diário Oficial;

Parágrafo Oitavo - Designar um servidor como gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cortês-PE para nele dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias resultantes da execução do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS



E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas que também assinam.

Cortês, 02 de janeiro de 2020.

Maria da Conceição da Silva
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS-PE
P/Contratante

Patrícia Maria Gadelha de Siqueira
PATRÍCIA MARIA GADELHA DE SIQUEIRA
HOSPITALMED EIRELI
P/Contratado

Testemunhas:

CPF Nº _____

CPF Nº _____